ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 171/2022.
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Averbação de Tempo de Serviço a Servidor Efetivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 94, 95, inciso V e art. 96, item I, alínea b, todos da Lei Municipal nº 150 de 03 de maio de 1983, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 307/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Averbação de Tempo de Serviço**, a servidora **FABIANA MARIA MACHADO SANTOS,** portadora do RG nº. 1.477.084 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 004.522.525-71, ASSISTENTE SOCIAL, referente ao período em que a mesma esteve, efetivamente, desempenhando suas funções na Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, assim disposto:

- De 09 de junho de 2006 a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º O **total a averbar,** contando para todos os efeitos será de 10 (dez) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração